

34.424.905/0001-00  
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ  
RUA PINHEIRO MACHADO, 235, CENTRO  
CEP: 97420-000  
SÃO VICENTE DO SUL – RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, E DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA DE MENORES.**

MATHEUS TOBIAS DA CRUZ, inscrito sob o CNPJ nº 34.424.905/0001-00 sediada na cidade de São Vicente do Sul à rua Pinheiro Machado, nº 235, centro, CEP: 97.420-000, Fone: (55) 999954601, declara sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, *ciente* da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em horários noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de acordo com artigo 7º da CF de 1988, acrescentado pela EC 20/1998 e regulamentada também pela CLT, Artigos 80, 192, 402, 446 e 792, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias a perfeita execução do objeto da presente licitação.

São Vicente do Sul, 04 de janeiro de 2024.

03470775010

CPF do Declarante

MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

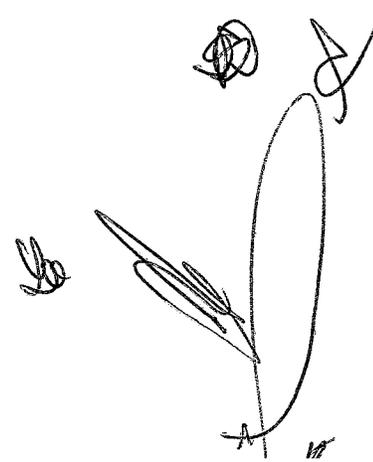
Nome do Declarante

5091993294

Nº Cédula de Identidade:

Matheus Tobias

Assinatura do Declarante

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Matheus Tobias', is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. There are also some smaller handwritten marks and initials scattered around the main signature.

34.424.905/0001-00  
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ  
RUA PINHEIRO MACHADO, 235, CENTRO  
CEP: 97420-000  
SÃO VICENTE DO SUL – RS

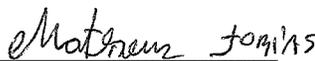
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MATHEUS TOBIAS DA CRUZ, CNPJ Nº 34.424.905/0001-00, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente certame.

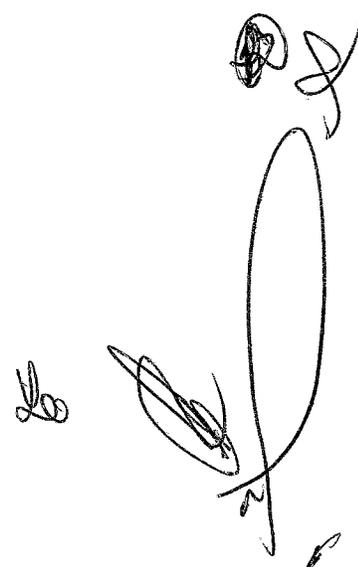
São Vicente do Sul, 04 de dezembro de 2023



Contador da Empresa



Proprietário da empresa





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.424.905/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**34.424.905 MATHEUS TOBIAS DA CRUZ**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**  
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PINHEIRO MACHADO</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>97.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO VICENTE DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MATHEUSTOBIAS681@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9995-4601</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **15:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000102



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

**CPF**

034.707.750-10

**CNPJ**

34.424.905/0001-00

**Data de Abertura**

05/08/2019

**Nome Empresarial**

34.424.905 MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

**Capital Social**

15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

05/08/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

97420-000

**Logradouro**

TRAVESSA ASTUTI

**Número**

1369

**Bairro**

CENTRO

**Município**

SAO VICENTE DO SUL

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

05/08/2019

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**Ocupações Secundárias**

Proprietário(a) de restaurante, independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

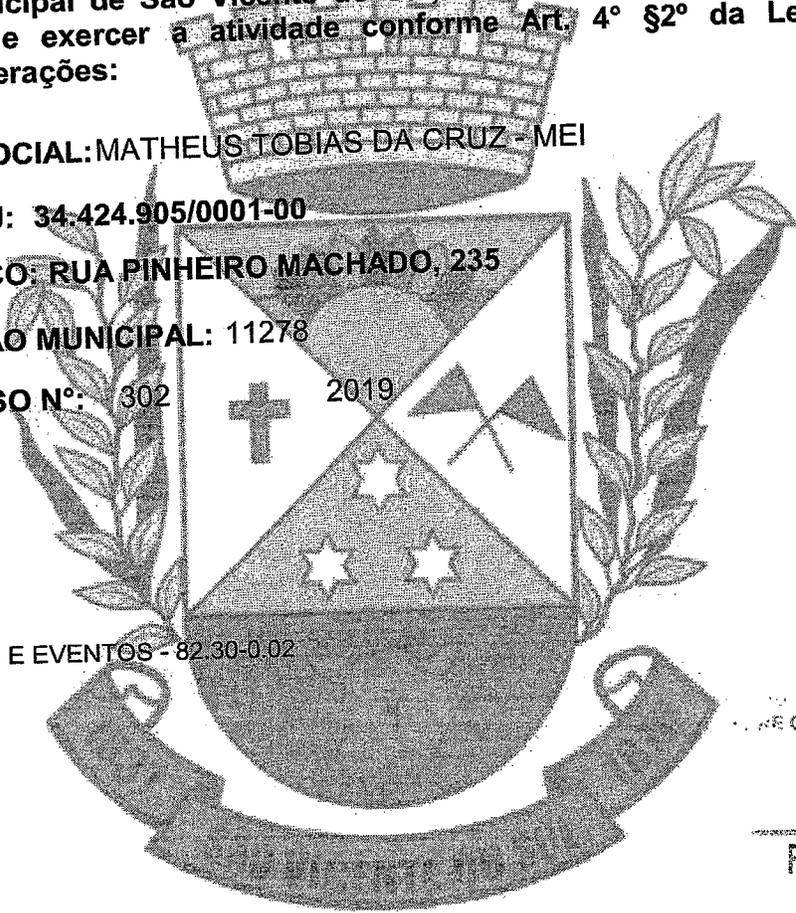
# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença para estabelecer-se e exercer a atividade conforme Art. 4º §2º da Lei Municipal nº 5122/2014, e alterações:

**RAZÃO SOCIAL:** MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI  
**CPF/CNPJ:** 34.424.905/0001-00  
**ENDEREÇO:** RUA PINHEIRO MACHADO, 235  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 11278  
**PROCESSO Nº:** 302 2019

**ATIVIDADE(S):**

CASAS DE FESTAS E EVENTOS - 82.30-0.02



MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
COM O ORIGINAL

03/01/2024

*Renato Severo Elesbão*  
Renato Severo Elesbão  
Diretor geral de licitações  
e compras.  
Portaria nº 196/2021

A presente autorização prevalece **VÁLIDA ATÉ 21/03/2024**

Observações: PARA LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DEFINITIVO LICENCIAR AS ATIVIDADES NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/2008.

São Vicente do Sul  
Emitido em 21/12/2023

*Patrícia Silva da Rosa Abrahão*  
PATRÍZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Fernando da Rosa Pahim*  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 34.424.905 MATHEUS TOBIAS DA CRUZ**  
**CNPJ: 34.424.905/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:39:55 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **43EB.7B36.FCAC.8A54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 34.424.905/0001-00

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

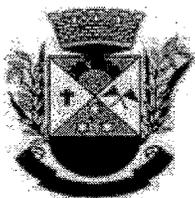
Esta certidão é válida até 17/2/2024 ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 27156577  
Autenticação: 37390837





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 2109/2023**

Nome: MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI  
Endereço: TRAVESSA ASTUTI Número: 1369  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000  
CNPJ/CPF: 34.424.905/0001-00 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que MATHEUS TOBIAS DA CRUZ - MEI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/saovicentedosul](http://sim.digifred.net.br/saovicentedosul)**

Publicada dia 20/12/2023 às 10:56 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/03/2024.

Código de Verificação: **N0GT-46RN**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.424.905/0001-00  
**Razão Social:** MATHEUS TOBIAS DA CRUZ  
**Endereço:** RUA PINHEIRO MACHADO 235 TERREO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2023 a 19/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2023122113031019588360

Informação obtida em 22/12/2023 14:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 34.424.905 MATHEUS TOBIAS DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.424.905/0001-00  
Certidão n°: 73329786/2023  
Expedição: 20/12/2023/ às 11:18:18  
Validade: 17/06/2024/ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **34.424.905 MATHEUS TOBIAS DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.424.905/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A small, stylized handwritten mark or signature.

A small, circular handwritten mark or signature.

A large, vertical handwritten signature or mark, possibly a stylized 'D' or similar character.

34.424.905/0001-00  
MATHEUS TOBIAS DA CRUZ  
RUA PINHEIRO MACHADO, 235, CENTRO  
CEP: 97420-000  
SÃO VICENTE DO SUL – RS

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MATHEUS TOBIAS DA CRUZ, CNPJ Nº 34.424.905/0001-00, disponibilizará os equipamentos abaixo relacionados, em atendimento ao disposto no item 5.1.4.1, do Edital de Concorrência nº 003/2023, para o perfeito cumprimento do Contrato.

(RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS):

2 (dois) Freezer

1 (um) Refrigerador

1 (um) Fogão a gás de 6 bocas

1 (um) Forno Microondas

1 (um) Forno Elétrico

Pratos, talheres, pratos de servir e copos de vidro

Mesas e cadeiras para uso externo.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, 04 de dezembro de 2023

03470775010

CPF do Declarante

MATHEUS TOBIAS DA CRUZ

Nome do Declarante

5091993294

Nº Cédula de Identidade:

Matheus Tobias

Assinatura do Declarante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

**ATESTADO DE VISITA**

Número: **2 / 2023**

Atestamos, para fins de participação em processo licitatório que a empresa abaixo identificada visitou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas em edital.

**Módulo 1 - Dados da Licitação**

Processo nº: **2023** Edital nº: **003/2023** Modalidade:  Carta Convite  
 T. de Preços  Concorrência  
 Pregão Eletrônico  
 Pregão Presencial  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS - QUIOSQUE** Número: **2023**

**Módulo 2 - Dados da Empresa/Autônomo**

Nome/Razão Social: **MATHEUS TOBIAS DA CRUZ**  
 CNPJ: **34424905 / 0001-00** Inscrição Estadual:   
 CPF:  Doc de Identidade/RG:   
 Inscrição Municipal:  Fone (Fixo/Celular): **55 99954601**  
 Nome do Responsável pela Empresa: **MATHEUS TOBIAS**  
 CPF:  Doc de Identidade/RG:   
 E-Mail:   
 Endereço: Rua/Av: **RUA PINHEIRO MACHADO** n° **235**  
 Complemento:   
 Bairro: **CENTRO**  
 Cidade/UF: **SÃO VICENTE DO SUL** CEP: **97420 - 000**

**Módulo 3 - Dados do Responsável Técnico**

Nome:   
 Categoria:   
 CPF:  RG:  CONS.   
 Local: **SÃO VICENTE DO SUL** Data: **28 / 12 / 2023**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MATHEUS TOBIAS DA CRUZ**, CNPJ 34424905000100, Endereço - TV ASTUTI N 1369 CENTRO CEP 97420000 SAO VICENTE DO SUL.

20 de dezembro de 2023, às 11:21:30

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7326f1431eccf923bf75570ffd2b864d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.